



ASSUNTO:  
**AJUSTE DE LIMITES DE UTPs**

HOMOLOGO **28 ABR 1995**  
EM \_\_\_\_\_ DE \_\_\_\_\_ DE 19\_\_\_\_

*[Handwritten signature]*  
PREFEITO  
Tarso Genro

O CONSELHO MUNICIPAL DO PLANO DIRETOR DE DESENVOLVIMENTO URBANO, EM SESSÃO REALIZADA NO DIA vinte e seis de abril de 1995 ----- face ao disposto no artigo 36 da Lei Complementar nº 43, de 21 de julho de 1979, aprova:

O ajuste de limites da UTP 01 da UTSE 39, da UTR 25 da UTSI 29, da UTF 01 da UTSI 41, e do Corredor 41, conforme configurado na planta "2" anexa.

*[Handwritten signature]*  
PRESIDENTE  
*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*  
CONSELHEIRO REFLATOR  
*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten signature]*



ASSUNTO: AJUSTE DE LIMITES DE UTPs

## JUSTIFICATIVA

Em função de proposta de parcelamento do solo, sob a forma de loteamento, para imóvel localizado na Avenida Protásio Alves, 11335, é proposto o ajuste de limites da Área Funcional com Potencial de Reserva Ecológica e Área Funcional de Interesse Urbanístico, coincidentes com as divisas do referido imóvel.

Esta resolução foi originada pelo processo nº 002.272810.00.9.

  
\_\_\_\_\_  
PRESIDENTE

  
\_\_\_\_\_  
CONSELHEIRO RELATOR

CORREDOR 49  
UTP 27 96 17 27 03

UTSI 29 - UTR 15  
175 07 02 07 19 03  
175 25 02 07 19 03

099  
UTSI 29 - UTR 25  
175 05 02 07 15 03  
175 25 02 05 15 03

VIAB. APROV.  
E.U. 02.213558.00.2

UTSI 29 - UTCS 27  
000 71 82 15 15 03

UTSI 41 - UTF 01

UTSE 39 - UTP 01

ÁREA INCORPORADA AO MUNICÍPIO DE VIAMÃO

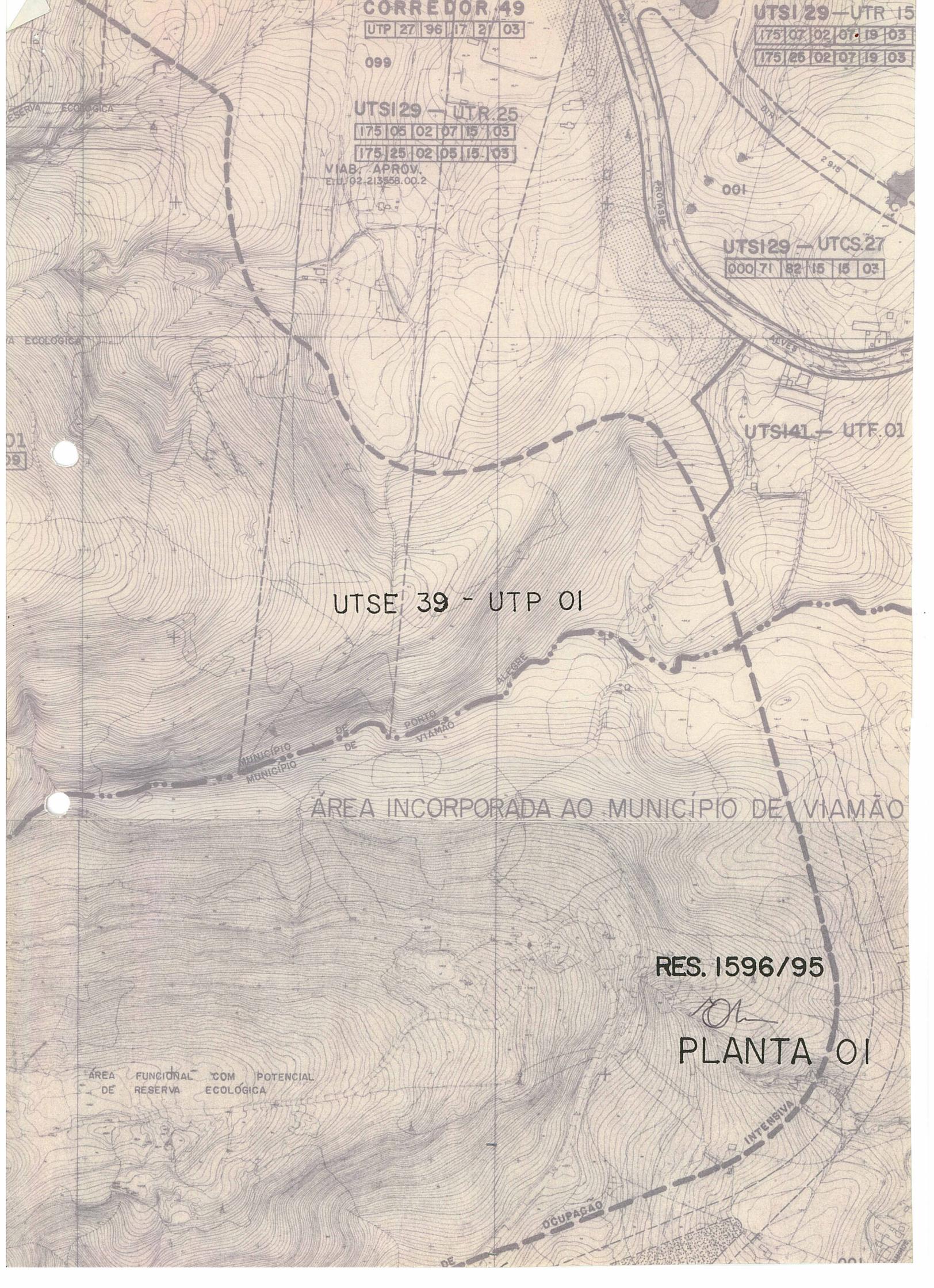
RES. 1596/95

*[Handwritten Signature]*  
PLANTA 01

ÁREA FUNCIONAL COM POTENCIAL  
DE RESERVA ECOLÓGICA

OCUPAÇÃO

INTENSIVA



CORREDOR 49  
UTP 27 96 17 27 03

UTSI 29 - UTR 15  
175 07 02 07 19 03  
175 25 02 07 19 03

099  
UTSI 29 - UTR 25  
175 05 02 07 15 03  
175 25 02 05 15 03

VIAB. APROV.  
ETU: 92.213558.00.2

UTSI 29 - UTCS. 27  
000 71 82 15 15 03

UTSI 41 - UTF. 01

ÁREA FUNCIONAL COM  
POTENCIAL DE RESERVA  
ECOLÓGICA

ÁREA FUNCIONAL  
DE INTERESSE  
URBANÍSTICO

UTSE 39 - UTP 01

MUNICÍPIO DE  
MUNICÍPIO DE  
PORTO  
VIAMÃO

ÁREA INCORPORADA AO MUNICÍPIO DE VIAMÃO

RES. 1596/95

*ON*  
PLANTA 02

ÁREA FUNCIONAL COM POTENCIAL  
DE RESERVA ECOLÓGICA

DE OCUPAÇÃO INTENSIVA

001